

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL N.º 157/2024 .....

**DECRETO CONTÁBIL N.º 157/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 157 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 233.600,00 (Duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$233.600,00 (Duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>20301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO</b>		
<b>2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.600,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.600,00</b>
<b>20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DO PASEP</b>		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		36.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL</b>		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		70.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>8.000,00</b>
<hr/>		
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		39.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>39.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>39.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>233.600,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<hr/>		
<b>20301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO</b>		
<hr/>		
<b>2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ		8.400,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>8.400,00</b>
<hr/>		
<b>2.010 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		
3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico		3.000,00
4.4.93.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		3.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>17.400,00</b>
<hr/>		
<b>20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<hr/>		
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		2.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil		3.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes		5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>10.000,00</b>
<hr/>		
<b>20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<hr/>		
<b>1.034 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>		
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<hr/>		
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.600,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>4.600,00</b>
<hr/>		
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaca		9.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviço de Consultoria	11.500,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.600,00</b>
<hr/>	
<b>20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<hr/>	
<b>1.041 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS E AGUADAS</b>	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE</b>	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	11.500,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>85.500,00</b>
<hr/>	
<b>20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
<hr/>	
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E DESPORTO</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.600,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.600,00</b>
<hr/>	
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<hr/>	
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>58.000,00</b>
<hr/>	
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<hr/>	
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	8.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>
<hr/>	
<b>40102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<hr/>	
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 7.500,00

Total Anulado: 233.600,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2024.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Luciano Pamponet de Sousa*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53